



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Processo : 2001-0.252.564-8  
Interessado : ECB IMPLEMENTAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA (TIM / CLARO)  
Local : Avenida Presidente Wilson, 2.511  
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CTLU/195/2014**

11/8  
A CTLU/SMDU, em sua 60ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro de 2014, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/191/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.



**WEBER SUTTI**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pes.

